

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 430, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.019

Declara vacância de cargo em virtude de aposentadoria do servidor Tomaz de Aquino Guimarães

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o art. 68, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas e o Requerimento Administrativo nº 1.186, de 24 de outubro de 2.019,

RESOLVE:

Art.1º Declarar vago 01 (um) cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Recreio, tendo em vista a concessão, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social de aposentadoria ao servidor **TOMAZ DE AQUINO GUIMARÃES**, Matrícula Funcional nº 0223, Benefício nº 194.662.388-9 – Aposentadoria Por Idade, em 26 de agosto de 2.019.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24 de outubro de 2.019..

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 1º de novembro de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito de Recreio